



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78601-230 Telefone: (66) 3401-2124 e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08746.000911/2022-49

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0009-83, com sede na Avenida Coronel Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, s/nº, Cidade Velha, Barra do Garças – MT, CEP 78601-230, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Sr. **MICHAEL RÃ'WA TSA'E'OMO'WA**, matrícula Siape nº 3349360, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19/06/2023, devidamente autorizado a firmar este instrumento;

CONTRATADA: A empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 237/2023, celebrado em 21/08/2023, e vigente até 01/09/2025;

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Regional Xavante (CR-XAV);

Considerando:

- I - A Cláusula Sétima (Do Reajustamento de Preços) do Contrato nº 237/2023 (SEI nº 5576773);
- II - O Item 18 do Termo de Referência da contratação (SEI nº 5101181);
- III - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2023 (SEI nº 6926616);
- IV - Ofício nº 0536/2025/REPAC, da Contratada, que solicita a repactuação de preços (SEI nº 8489548);
- V - Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000123/2025 (SEI nº 8489539);
- VI - Planilhas de Custos e Formação de Preços (SEI nº 8489584);
- VII - As memórias do cálculo apresentadas na Informação Técnica 5 (SEI nº 8489591);
- VIII - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO emitida pela CGOF (SEI nº 8497576); e
- IX - Demais documentos constantes do processo nº 08746.000911/2022-49,

AUTORIZO a celebração do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 237/2023, para repactuação de preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sétima (Do Reajustamento de Preços) do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, e na Subseção VI da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017;
- b) O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 17.791,84 (dezessete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente ao período de 01/01/2025 a 01/09/2025.
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor total estimado da vigência de 01/09/2024 a 01/09/2025 passa a ser R\$ 381.882,52 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
- d) Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 01/01/2025;
- e) Após a repactuação dos preços, o Contrato nº 237/2023 passa a vigorar da seguinte maneira na vigência de 01/09/2024 a 01/09/2025:

PREÇOS REPACTUADOS				
VIGÊNCIA DE 01/09/2024 A 01/09/2025				
Postos de Motoristas				
Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor total (12 meses)
1	Postos de motorista para veículos pesados, possuidor de CNH “C” ou superior, carga horária de 40 horas semanais.	Posto	2 (dois) postos	R\$ 212.883,68

2	Posto de motorista, possuidor de CNH "AB" ou superior, habilitado para dirigir tratores, com carga horária de 40 horas semanais.	Posto	1 (um) posto	R\$ 108.186,04	
Diárias					
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total (12 meses)
3	Diárias com pernoite.	Diária	96	R\$ 341,40	R\$ 34.412,80
4	Diárias sem pernoite.	Diária	180	R\$ 140,00	R\$ 26.400,00
Valor Total Atualizado (01/09/2024 a 01/09/2025):				R\$ 381.882,52	

- f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de **R\$ 17.791,84 (dezessete mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2025NE000028 (SEI nº 8104972), devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37-01;
- g) Nos termos do Item 19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023, a Contratada deverá apresentar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada na hipótese de prorrogação do contrato.
- h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(assinado eletronicamente)
Michael Rawa Tsa'e'omo'wa
Coordenador Regional
Portaria de Pessoal/MPI n.º 198, de 19/06/2023
Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Michael Rawa Tsa'e'omo'wa, Coordenador(a) Regional**, em 06/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8549758** e o código CRC **F7BB0D6B**.